



CÂMARAMUNICIPALDECARIACICA
ESTADODOESPÍRITOSANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

PROJETO DE LEI N° ____ /2026.

INSTITUI A CAMPANHA JULHO DOURADO, DESTINADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E DE RUA E À PREVENÇÃO DE ZOONOSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

APROVA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município, a Campanha Julho Dourado, a ser realizada, anualmente, durante o mês de julho, com vistas à promoção da saúde dos animais domésticos e em situação de rua, bem como à prevenção de zoonoses.

Art. 2º São objetivos da Campanha Julho Dourado, entre outros:

I – promover ações que proporcionem qualidade de vida aos animais domésticos e em situação de rua;

II – promover palestras, seminários, mobilizações e outras atividades educativas destinadas a sensibilizar a população sobre a importância das medidas preventivas de zoonoses, bem como orientá-la quanto ao zelo e aos cuidados com os animais domésticos e em situação de rua;

III – incentivar a adoção responsável de animais abandonados;

IV – contribuir para a melhoria dos indicadores relacionados à saúde dos animais domésticos e em situação de rua;

V – ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas à saúde animal, por meio da integração entre a população, os órgãos públicos, a iniciativa privada e as organizações não governamentais que atuam na área de defesa animal;





CÂMARAMUNICIPALDECARIACICA
ESTADODOESPÍRITOSANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

VI – divulgar os preceitos contidos na Declaração Universal dos Direitos dos Animais, proclamada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

Art. 3º - Será incentivada, anualmente, durante todo o mês de julho, a iluminação ou a decoração voluntária da parte externa de prédios públicos e privados com luzes ou faixas na cor dourada.

Art.4º-O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

Art.5º-O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art.6 °-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.





CÂMARAMUNICIPALDECARIACICA
ESTADODOESPÍRITOSANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir, no âmbito do Município de Cariacica, a Campanha Julho Dourado, destinada à promoção da saúde dos animais domésticos e em situação de rua, bem como à prevenção de zoonoses, como instrumento permanente de conscientização, educação e mobilização social.

O Município de Cariacica enfrenta, como diversas cidades brasileiras, desafios relacionados ao crescimento da população de animais domésticos e de rua, ao abandono, à ocorrência de maus-tratos e à disseminação de doenças que podem ser transmitidas entre animais e seres humanos. Tais situações demandam ações contínuas do Poder Público, não apenas de caráter repressivo, mas sobretudo preventivo, educativo e informativo.

A Campanha Julho Dourado surge como importante ferramenta para fomentar políticas públicas voltadas à saúde animal, à saúde pública e ao bem-estar coletivo, promovendo ações educativas, palestras, seminários, campanhas de vacinação, estímulo à adoção responsável, orientação sobre cuidados básicos, controle populacional e prevenção de zoonoses.

A escolha do mês de julho para a realização da campanha possibilita a concentração de esforços e a ampliação da visibilidade das ações, facilitando o engajamento da população, das organizações da sociedade civil, das instituições privadas e dos órgãos públicos municipais, em especial daqueles vinculados à saúde, ao meio ambiente e ao bem-estar animal.

Além disso, a prevenção de zoonoses por meio de informação e conscientização contribui diretamente para a redução da demanda por atendimentos no sistema público de saúde, impactando positivamente os custos públicos e promovendo melhores condições de vida para a população. A integração entre saúde humana, saúde animal e meio ambiente está em consonância com o conceito de Saúde Única (One Health), amplamente adotado por organismos nacionais e internacionais.

A iniciativa também reforça os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção ao meio ambiente e do dever do Poder Público de proteger a fauna, conforme previsto no artigo 225 da Constituição Federal, bem como valoriza os preceitos da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, proclamada pela Unesco.

Diante do exposto, a instituição da Campanha Julho Dourado no Município de Cariacica representa medida de elevado interesse público, capaz de fortalecer as

